



Governo do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Presidência

PORTARIA Nº 96, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49 da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, **resolve**:

Matricular o Sr. Rodrigo Octávio Bouças Ignacio, RG nº 836.885 expedido pela SSP/DF, CPF nº 416.681.031-68, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 186, conforme Processo nº 23/077.343-5, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, em 24 de julho de 2023.

**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 01/08/2023, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **118874708** código CRC= **BFB0547D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - [jucis.df.gov.br](http://jucis.df.gov.br)